ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 33/2024

VEREADORA: Marta Maria de Carvalho Nascimento

Reconhece como Patrimônio Histórico e Cultural de Natureza Imaterial, o **"**CASAMENTO CAIPIRA DO BREJO**"**, e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como Patrimônio Histórico e Cultural de Natureza Imaterial, o **"**CASAMENTO CAIPIRA DO BREJO**",** criado em 1988 pelo Movimento Associativista do Povoado Brejo, neste Município, que acontece anualmente no mês de junho.

Art. 2º - Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, Lagarto/SE, 18 de junho de 2024

Marta Maria de Carvalho Nascimento
Vereadora